



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 362/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **Daisy dos Santos Marques**, Titular da 2ª Defensoria Pública de Regional de Oeiras-PI, de suas função, para participar nas atividades das Unidades Móveis do Programa “**Mulher Viver sem Violência**” a realizar-se dia 13 de julho de 2016 no Termo Judiciário de Oeiras-PI em Colônia do Piauí-PI, e dia 14 de junho de 2016 na comarca de Oeiras-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

